



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBIO Nº 660, DE 13 DE MARÇO DE 2026

*Institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de proposta de readequação da Resolução CFBio nº 721/2024.*

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho destinado à elaboração de proposta de readequação da Resolução CFBio nº 721/2024, composto pelos seguintes membros:

- Santiago Valentim de Souza, CRBio nº 042048/02-D, Coordenador;
- Neumar Ferraz de Souza Junior, Secretário;
- Nathália Mariane Rodrigues Cardoso, Vogal.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – elaborar proposta de readequação da Resolução CFBio nº 721/2024, mediante a preparação de minuta de resolução contendo o texto normativo proposto;

II – elaborar a respectiva exposição de motivos, contendo a fundamentação técnica, institucional e jurídica da proposta de revisão regimental.

Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros do Grupo de Trabalho para as reuniões, a pedido da Coordenação.


Parágrafo único. Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio-representação ou diária e passagem, conforme o caso, observadas as normas internas do CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

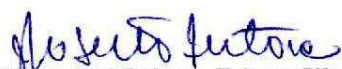
Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.


Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado mediante solicitação justificada da Coordenação do Grupo de Trabalho, desde que aprovada pela Diretoria do CFBio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília/DF, 13 de março de 2026.

  
**Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo**  
Presidente do CFBio  
CRBio 016349/06-D

  
**Biólogo José Roberto Feitosa Silva**  
Vice-Presidente do CFBio  
CRBio 004995/05-D

  
**Biólogo Santiago Valentim de Souza**  
Conselheiro Tesoureiro do CFBio  
CRBio 042048/02-D

  
**Bióloga Andréa Graciano dos Santos Figueiredo**  
Conselheira Secretária do CFBio  
CRBio 025228/07-D